CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 01/04/24
Presidente

PARECER Nº 20/2024

OBJETO: Projeto de lei n° 03/2024, de autoria de todos Vereadores.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei denomina o setor de Vigilância Epidemiológica como "Vigilância Epidemiológica Daniele Joana Ramos Cassador da Silva".

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 1° de abril de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 ABR 2024
PROTOCOLO Nº 168